

no Departamento de Recursos Humanos, ou no *site* [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt), clicando de seguida em, CMB+Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento Pópulo, 4704-514 Braga, donde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, n.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, n.º de contribuinte, morada e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 10.1, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

15.1 — O requerimento deverá ser acompanhado do certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia), sob pena de exclusão, bem como do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

15.2 — Poderá ser exigido a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre declarações constantes do requerimento de admissão a concurso, ou sobre a autenticidade de fotocópias, a apresentação de documentos comprovativos dessas declarações ou da respectiva autenticidade, nos termos do artigo 32.º do Decreto -Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto -Lei n.º 29/2000 de 13 de Março.

15.3 — Não são admitidas candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

16 — A relação de candidatos admitidos será afixada nos lugares de estilo do município (edifício do Convento do Pópulo e edifício da Praça do Município), bem como na página electrónica da Câmara Municipal, endereço [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)

17 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e estará também disponível na página electrónica da Câmara Municipal.

18 — Da homologação da lista de classificação final do concurso cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo — artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, Vereadora  
Vogais efectivos: — Carlos Manuel Esteves, Comandante dos Bombeiros e João Manuel Correia Lima, Director de Departamento de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: — Hugo Alexandre Polido Pires, Vereador e Luís Carlos Costa Vaz, Coordenador Técnico.

Paços do Município de Braga, 11 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

303366217

## MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

### Aviso (extracto) n.º 12116/2010

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo determinado de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — Multimédia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de Maio, a qual foi homologada em 1 de Junho de 2010, pelo senhor Presidente da Câmara.

- 1.º João Filipe Silva Tapadas — 12,17 valores
- 2.º Gracinda Maria Marcelino Martins — 12,08 valores
- 3.º Tânia Patrícia Lourenço Pires — 11,83 valores

Paços do Município de Castelo Branco, 07 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

303357145

### Aviso (extracto) n.º 12117/2010

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento,

tendo em vista a ocupação por tempo determinado de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico — Turismo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de Maio, a qual foi homologada em 1 de Junho de 2010, pelo senhor Presidente da Câmara.

- 1.º Maria do Rosário Oliveira Mendes Fernandes Ramos — 14,67 valores
- 2.º Sílvia Maria Gonçalves do Vale — 12,33 valores e Vera Graça Nunes C. Castanho — 12,33 valores

Paços do Município de Castelo Branco, 07 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

303357697

## MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

### Deliberação n.º 1061/2010

José Fernando Carneiro Pereira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que, para cumprimento do imposto na reunião preparatória para a constituição da comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal, realizada ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e constante da respectiva acta, designadamente a observância do n.º 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção e do artigo 3.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 27 de Maio de 2010, deliberou:

1 — Aprovar o relatório fundamentado de avaliação da execução do Plano Director Municipal, que a seguir se transcreve, previsto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, procedendo desta forma, ao cumprimento do previsto no diploma legal acima referido, e à actualização dos fundamentos da revisão, objectivos e prazos, deliberados em reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de Agosto de 2006.

2 — Abrir um período de participação preventiva de 15 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77.º, com início no dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Dar continuidade ao processo de revisão do Plano Director Municipal, deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de Agosto de 2005.

### Relatório fundamentado para revisão do Plano Director Municipal de Castro Daire, com base na Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro, e na acta da reunião preparatória para a constituição da comissão de acompanhamento de 11 de Maio de 2010.

#### I

##### Antecedentes

1 — A Câmara Municipal deliberou iniciar a revisão do Plano Director Municipal (PDM) em reunião ordinária de 11 de Agosto de 2005.

O processo para revisão do PDM carecia de uma fundamentação com base no n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, que foi aprovada em reunião ordinária de 10 de Agosto de 2006, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, em 12 de Outubro de 2006.

Com a publicação da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, urge agora adequar e complementar a fundamentação à nova legislação, assim como ajustar e actualizar os prazos de execução para a revisão do PDM, de acordo com os prazos estabelecidos com a equipa técnica que está a rever o Plano Director Municipal.

2 — Caracterização das principais transformações urbanísticas verificadas no concelho após a última fundamentação aprovada em reunião de Câmara em Agosto de 2006:

Em relação às infra-estruturas públicas, foram executadas as seguintes obras com alguma relevância no concelho:

Requalificação do eixo principal da vila de Castro Daire, correspondente à Avenida do General Humberto Delgado, à Avenida dos Bombeiros Voluntários e à Avenida de 5 de Outubro, que atravessam a vila de norte a sul;

- Requalificação do Parque do Calvário;
- Execução de oito polidesportivos no concelho;
- Requalificação da Estrada Municipal 565 (ligação Mões-Moita);
- Requalificação do arruamento principal em mosteiro de Cabril;
- Requalificação da área envolvente à igreja no Mezio;
- Requalificação da área envolvente à igreja em São Joaninho.

Relativamente a licenciamento de obras particulares nos anos de 2006 a 2009, inclusive, foram licenciados 632 edifícios particulares no concelho, correspondente a uma média de 158 construções novas por ano.

3 — Relatório fundamentado de avaliação da execução do Plano Director Municipal (no prazo de vigência do PDM 1994-2010), com identificação dos principais factores de evolução do município:

3.1 — Níveis de execução do Plano com referência à ocupação do solo e às reservas disponíveis do mesmo:

A totalidade da área urbana no município de Castro Daire soma 3086 ha, que corresponde a 8,14 % da área total do município;

A área urbana ocupada/consolidada é de, aproximadamente, 990 ha, correspondente a 2,64 % da área do concelho e equivale aproximadamente a um terço da área total urbana no município;

Os restantes dois terços da área urbana correspondente a 2096 ha estão salpicados com construções dispersas, implantadas no interior dos perímetros urbanos, na maioria dos casos com infra-estruturas básicas;

Em termos gerais poder-se-á adiantar que a reserva disponível de solo é de, aproximadamente, 50 % da área urbana salpicada de construções dispersas, correspondendo a um terço da área urbana do município. Esta área já se encontra servida, na quase totalidade, com arruamentos pavimentados, redes de águas, esgotos, electricidade e com recolha de resíduos sólidos urbanos.

3.2 — Níveis de infra-estruturação: as áreas urbanas do município de Castro Daire estão dotadas na sua grande maioria de infra-estruturas básicas, como se discrimina:

- Arruamentos pavimentados em mais de 95 %;
- Rede de água ao domicílio, 94 %;
- Rede de esgotos, 68 %;
- Rede eléctrica, 98 %;
- Recolha de resíduos sólidos urbanos, 100 %.

Nos primeiros seis anos de implementação do PDM, de 1994 a 2000, foi levado a efeito o Parque Industrial da Ouvida com área de 60 ha e 44 lotes, o que veio a incrementar a actividade industrial no concelho.

3.3 — Compromissos urbanísticos: não há compromissos urbanísticos assumidos. No entanto, é de interesse público a ampliação de pequenas manchas urbanas nos aglomerados urbanos onde é exígua a reserva do solo disponível para construção e em áreas com algumas infra-estruturas adjacentes e contíguas aos perímetros urbanos.

3.4 — Equipamentos: no prazo de vigência do PDM foram levados a efeito os seguintes equipamentos públicos:

- Escola Básica 2,3 de Castro Daire;
- Escola Básica Integrada de Mões;
- Biblioteca Municipal;
- Auditório Municipal;
- Piscinas Municipais;
- Os equipamentos já mencionados no n.º 2. 3.5;
- Acessibilidades;

O Plano Director Municipal em vigor previa a intervenção em 174 estradas e caminhos municipais a rectificar, alargar ou a executar de novo;

Em 15 anos foram levadas a efeito intervenções em 73 vias de comunicação, correspondente apenas a 42 % das intervenções previstas no Plano;

Foi levada a efeito a construção da Auto-Estrada A24 que atravessou o concelho de norte a sul numa extensão de 24,4 km, com cinco nós de acesso no município, um dos quais a norte, no limite com o município de Lamego;

A infra-estrutura rodoviária da A24, implantada com os cinco nós no município, veio alterar a estrutura rodoviária existente e obrigar à reformulação das respectivas ligações.

## II

### Identificação dos factores de mudança da estrutura do território

No prazo de vigência do PDM, nos últimos 15 anos, foram licenciados 2334 edifícios habitacionais, com média anual de 156 edifícios, o que veio a ampliar de sobremaneira os aglomerados urbanos existentes.

A execução e a melhoria de novos equipamentos públicos já mencionados, assim como a melhoria da rede rodoviária municipal, vieram dar nova dinâmica social ao município, principalmente nos meses de Julho e Agosto com a presença dos emigrantes de férias no município.

A construção da A24 com os cinco nós de acesso implantados no município (apenas o nó a norte está no limite do município de Lamego), os quais dão acesso aos concelhos de São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Moimenta da Beira, Cinfães, Resende, Tarouca e Lamego, vieram

alterar a estrutura da rede rodoviária municipal, que deverá ser repensada e reformulada na revisão do Plano.

## III

### Definição de novos objectivos de desenvolvimento para o município e identificação de critérios de sustentabilidade a adoptar

Do ponto de vista económico, o município permanece ainda enraizado à actividade agrícola, principalmente a classe etária mais idosa, embora o sector industrial, agro-industrial assim como o sector terciário estejam a ganhar importância.

O município tem potencialidades que devem ser aproveitadas e previstas na revisão do PDM, com o objectivo de um desenvolvimento e evolução populacional e social sustentável.

O município tem uma óptima localização em termos da rede viária nacional; é servido pela A24 de norte a sul com os cinco nós de acesso já referenciados, pela EN 225 que atravessa o concelho na direcção este-oeste, assim como a EN 228, a sul, com ligação a São Pedro do Sul, a EN 321, a noroeste, de ligação a Cinfães, e ainda a EN 2 que tal como a A24 atravessa o concelho de norte a sul.

A rede viária municipal é particularmente extensa, dadas as dimensões do município, havendo necessidade de reformular algumas ligações à A24, assim como rectificar e pavimentar a EN 225, a poente, no troço Castro Daire-Cabril.

O aproveitamento e exploração da grande massa granítica existente a sudoeste do território concelhio, nas freguesias de Mões, Moledo e Mamouros, revela-se de grande importância, com o objectivo de desenvolver a actividade industrial no local.

Assim, a revisão do PDM deverá apostar fortemente na fixação da população, criando condições de crescimento populacional e desenvolvimento social com sustentabilidade, tendo como meta a implementação das seguintes acções:

Implementação das áreas industriais já previstas no actual PDM com ligações directas à A24, com maiores potencialidades de desenvolvimento;

Desenvolvimento do turismo nas vertentes de turismo rural e turismo natureza;

Desenvolvimento e ampliação do complexo termal das Termas do Carvalhal;

Apoio ao artesanato, gastronomia e desporto;

Salvaguardar os valores culturais e locais de maior sensibilidade ecológica e interesse paisagístico, nomeadamente as áreas pertencentes à serra do Montemuro, Vale do Paiva e serra da Arada, incluídas na Rede Natura 2000;

Redefinição dos perímetros urbanos e delimitação das áreas urbanas para todos os aglomerados rurais, tendo como objectivo desincentivar a proliferação da construção dispersa;

Redefinição das áreas das reservas ecológica e agrícola nacional de acordo com a nova legislação, tendo em conta que foi desafectada apenas uma pequena área agrícola ao longo de toda a vigência do PDM;

Compatibilizar e articular o PDM com o Plano de Urbanização da vila de Castro Daire em fase final para aprovação;

Rever o PDM de forma a ser conseguido um instrumento de planeamento capaz de coordenar e orientar as fortes dinâmicas urbanísticas existentes para um desenvolvimento do território sustentável e correctamente ordenado, tendo como objectivo reforçar o papel das sedes de freguesia, de modo a afirmarem-se como efectivos pólos de desenvolvimento.

## IV

### Reformulação dos prazos relativos às fases de elaboração do PDM

Uma vez ultrapassados os prazos previstos e aprovados em reunião de Câmara, em Agosto de 2006, propõe-se nova calendarização para revisão do PDM:

Fase I — Constituição e publicação da comissão de acompanhamento do PDM — 2 meses;

Fase II — Elaboração, estudos de caracterização e acompanhamento — 6 meses;

Fase III — Proposta — 6 meses;

Fase IV — Concertação, participação e ponderação — 6 meses;

Fase V — Elaboração da versão final — 6 meses;

Fase VI — Aprovação, rectificação, registo e publicação — 4 meses.

Assim sendo, avalia-se um prazo total de 24 meses para revisão do PDM.

9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.